

PORTARIA TRT GP Nº 198/2006

João Pessoa, 30 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 08359/2006 e Ofício CPPAD Nº 102/2006,

**R E S O L V E**

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 505/2005, de 25.11.2005, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 8359/2006, através de Sindicância, com efeitos a contar de 07.08.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**AFRÂNIO NEVES DE MELO**

Juiz Presidente